



O MERCADO MATRIMONIAL EM *SENHORA*, DE JOSÉ ALENCAR

Aderci Flôres Leandro

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

José Alonso Tôrres Freire

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESUMO

Este artigo tem como objetivo principal analisar o casamento como mercado matrimonial no século XIX, tema, de certa forma central, da obra *Senhora*, de José Alencar. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa, em que será analisada a referida obra, bem como outras fontes para dar o embasamento teórico necessário ao artigo, dentre as quais Abrantes (2010), Antonio Cândido (2000), Andrade (2013), D'Inção (2012) e Lima (2016). No percurso desta análise, serão enfatizados temas relevantes ao estudo, tal como o casamento visto como um negócio, uma maneira de preservar e adquirir novas riquezas para as famílias da classe burguesa e o dote, ou seja, as vantagens financeiras oferecidas aos futuros maridos das moças disponíveis para matrimônio. O casamento arranjado era muito comum no século XIX, quando a mulher tinha seu casamento negociado, em geral, independentemente de sua vontade. Com isso, este artigo se propõe a demonstrar o papel submisso da mulher naquele período, destacando, porém, que, no romance analisado, a personagem principal, Aurélia, fugia à regra e ela mesma escolheu seu futuro marido, mesmo sendo por meio de um mercado matrimonial.

Palavras-chave: Literatura Brasileira. Mercado Matrimonial. *Senhora*. José de Alencar.

ABSTRACT

This article aims to analyze marriage as a marriage market in the nineteenth century, a central theme in the work *Senhora*, by José Alencar. It is a bibliographical research, qualitative, in which the work will be analyzed, as well as other sources to give the theoretical basis necessary to the article, among which Abrantes (2010), Antonio Cândido (2000), Andrade (2013), D'Inção (2012), Lima (2016), among others. In the course of this analysis, relevant themes to the study will be emphasized, such as marriage as business, a way of preserving and acquiring new wealth for bourgeois families and the dowry, that is, the financial advantages offered to the future husbands of girls available for marriage. Arranged marriage was very common in the nineteenth century, when the woman had her marriage negotiated, in general, regardless of her will. Thus, this article proposes to demonstrate the submissive role of the woman in that period, noting, however, that in the novel analyzed, the main character, Aurelia, escaped the rule and herself chose her future husband, even though it was through a market matrimonial.

Keywords: Brazilian literature. Matrimonial Market. *Senhora*. José de Alencar.

Aderci Flôres Leandro é especialista em História da América Latina pela UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
E-mail: adercileandro@gmail.com

José Alonso Tôrres Freire é professor adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus e Aquidauana.
E-mail: jatfreire@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

Pensando bem o modo por que ajustara seu casamento não era nenhuma novidade; todos os dias se estavam fazendo dessas alianças de conveniência, em termos idênticos, se não mais positivos.

José de Alencar, em Senhora

Sabe-se que o casamento, na atualidade, é considerado como uma celebração do amor entre duas pessoas, ou seja, movido por sentimentos que envolvem paixão e desejo, pelo menos teoricamente. Contudo, no decorrer da história, os enlaces durante muito tempo ocorreram por motivos financeiros. Dessa maneira, neste artigo, temos por objetivo analisar o mercado matrimonial, isto é, as negociações, inclusive financeiras, em torno do casamento no século XIX, mais especificamente na obra *Senhora*¹, publicada em 1875 por José Alencar, um dos maiores romancistas da Literatura Brasileira.

Nessa época, os casamentos, como acontece nos romances selecionados para esta breve análise, iam bem além de um enlace romântico. Eram, em muitos casos, movidos por interesses sociais, em que o ser humano era “comprado” para se casar, como acontece em *Senhora*. Nesse romance, temos a personagem Aurélia que, após uma decepção amorosa, casa-se com seu amor do passado, Fernando, por quem fora abandonada por ser pobre, utilizando-se de uma providencial herança para comprá-lo sem que ele saiba.

Para a consecução desses objetivos, do ponto de vista da análise literária, como suporte teórico, recorreremos a autores como Candido (2000), que explica que um estudo como este deve buscar os elementos externos transfigurados em literatura, projetados ali para formar um todo indissolúvel. O mesmo autor

ressalta a necessidade de se analisar uma obra em sua intimidade para que consigamos averiguar os fatores que contribuem para sua organização interna e sua estruturação peculiar.

Assim, a análise deste artigo adianta que, no romance *Senhora*, o mercado matrimonial funciona como uma forma de preservar os bens das famílias burguesas do século XIX e, dessa maneira, o enlace é encarado como um negócio, visando sempre à preservação e, se possível, à obtenção de vantagens materiais.

1 O CASAMENTO NO SÉCULO XIX

História e Literatura estão intimamente relacionadas e possuem sua relevância no contexto social da América Latina e, em especial no Brasil, devido ao seu passado colonial. Importante ressaltar que a literatura transfigura fatos históricos em elementos narrativos, ou seja, quando eles aparecem na ficção, já se transformaram em outra coisa, elementos internos, que passaram por vários filtros.

Pesavento (1998) aborda a questão do entrecruzamento da história e da literatura e defende que ambas correspondem a uma abordagem antiga e que, no entanto, “[...] a maior parte dos trabalhos que dela se valem ou fazem uso recorrente da contextualização histórica do discurso literário ou empregam a literatura como uma fonte alternativa para a construção do conhecimento histórico” (PESAVENTO, 1998, p. 19). Para a mesma autora, o patamar conceitual que torna possível esse entrecruzamento da literatura com a história só é possível pela noção de representação, fundamental para as análises de uma nova história cultural, que visa resgatar modos como o homem foi capaz de perceber a si próprio e ao mundo por meio de um sistema de ideias e imagens de representação coletiva e se atribuindo uma identidade.

¹ 5ª edição, ano de 2014.



Nessa perspectiva, apoiamo-nos em Bernd (1998), que destaca que a história do Brasil foi escrita, em um primeiro momento, pelos conquistadores e, em seguida, por seus colonizadores. Assim, no período pós-colonial, a Literatura teve como principal característica preencher os vazios deixados pela história oficial do país, que ocultou, sobremaneira, fatos ocorridos no período da colonização brasileira.

Ainda segundo a mesma autora, a Literatura trouxe para os textos as versões populares de diferentes fatos históricos, permeadas pelo simbolismo do imaginário da população, cheios de significações diversas (BERND, 1998, p. 45).

Voltados mais especificamente à análise literária do romance *Senhora*, de José Alencar, em que o tema central se pauta em um casamento realizado por meio de interesses financeiros, consideramos relevante, em um primeiro momento, visando reconstruir o contexto de produção dessa obra, destacar as transformações ocorridas na sociedade no cenário brasileiro no século XIX. Nesse sentido, são importantes as ponderações de Andrade (2013), que pontua que, dentre tais transformações, estão a consolidação do capitalismo periférico, incremento da vida urbana com suas novas alternativas de convivência social e a ascensão da burguesia e de uma nova mentalidade burguesa. Para a autora, esses fatores contribuíram para o engendramento de novas relações, uma vez que é possível perceber uma reorganização das vivências familiares e domésticas, do tempo e das atividades femininas, assim como da sensibilidade e da forma de conceber o amor.

Andrade (2013) salienta que as mulheres casadas, por meio de ritos sociais, passaram a desempenhar um novo papel, de contribuir para o projeto familiar de mobilidade social. Além de se casarem por interesses econômicos, elas tinham a função de cuidar do lar, dos filhos e do esposo de forma esmerada,

bem como participar dos eventos promovidos pela sociedade. Lima (2016), a esse respeito, argumenta que a mulher que não se casava não era bem vista pela sociedade, ressaltando que, no romance *Senhora*, tal fato fica muito claro no trecho em que o escritor destaca uma mulher assim como “mesquinha sorte do aleijão social, que se chama celibato” (ALENCAR, 2014, p. 45).

Discorrendo sobre o contexto da época, Lima (2016) aponta que a mulher, no século XIX, recebia instrução com o intuito principal de melhorar seu status no mercado matrimonial. Suas atividades se restringiam a tocar piano, cantar, desenhar, dançar e conhecer outro idioma, de preferência o francês, muito importante no Brasil na época. Essas atividades a tornavam aptas a um bom casamento.

No romance *Senhora*, de José de Alencar, também aparece o casamento representado como uma mercadoria, como se pode perceber no trecho em que Aurélia não se considerava digna de receber o amor de Seixas:

Pensava ela que não tinha nenhum direito a ser amada por Seixas, pois a afeição que lhe tivesse, muita ou pouca, era graça que dele recebia. Quando se lembrava que esse amor a poupava à degradação de um casamento de conveniência, nome que se decora o mercado matrimonial, tinha impulsos de adorar a Seixas, como seu Deus e redentor (ALENCAR, 2014, p. 105-106).

Nesse trecho, é possível observar que, apesar de nutrir amor por Seixas, Aurélia também não rompe as convenções, como determinava a sociedade patriarcal daquela época.

Neto e Moreira (2016) ponderam que o casamento como contrato social era uma prática comum no Brasil Colônia, uma vez que o país passava por uma fase de declínio e, para algumas famílias, os casamentos arranjados eram uma maneira de se adquirir mais



propriedades e, conseqüentemente, mais riqueza.

Nessa perspectiva, Muaze (2008 *apud* NETO; MOREIRA, 2016) ressalta que nesse mesmo período aconteciam casamentos dentro de uma mesma família ou entre outros parentes mais próximos com o intuito de preservar a riqueza entre os membros do mesmo clã.

Sobre isso, Abrantes (2010) reforça que a historiografia brasileira sobre a família enfatiza o enorme peso dessa instituição nas relações econômicas, políticas e sociais no Brasil Colônia. Segundo a autora,

O casamento implicava em muitos interesses materiais, como herança e administração dos bens do casal, entre quais estava o dote, por isso, entre as famílias de posses, o casamento era considerado como um negócio e, secundariamente, como um assunto sentimental (ABRANTES, 2010, p. 25).

A obra em análise deixa muito evidente a questão apontada pela autora, uma vez que Aurélia, primeiramente, utiliza-se do casamento com Seixas como uma forma de negócio, apesar de haver um amor que ela tenta a todo custo sufocar, pois fora rejeitada pelo rapaz, também por dificuldades financeiras.

Candido (2000) nos apresenta, em sua obra *Literatura e Sociedade*, uma análise do romance, destacando a relevância de se apontarem algumas dimensões sociais do século XIX presentes na obra, dentre as quais, o casamento como um contrato social. Sobre tal fato, o autor destaca:

Trata-se da compra de um marido; e teremos dado um passo adiante se refletirmos que essa compra tem um sentido social simbólico, pois é ao mesmo tempo representação e desmascaramento de costumes vigentes na época, como o casamento por dinheiro (CANDIDO, 2000, p. 7).

Igualmente, Samara (1986 *apud* ABRANTES, 2010) reforça que a mulher tinha poucas opções e lhe restava a vida em uma sociedade em que sua imagem se associava à de esposas e mães, e “[...] o casamento tinha a função específica de torná-la útil na sociedade, a responsável pela garantia da prole legítima e do futuro geracional das famílias representadas no consórcio” (SAMARA, 1986 *apud* ABRANTES, 2010, p. 26).

Nessa perspectiva, observamos que, conforme Lima (2016), no período colonial até meados do século XX, a mulher era marcada fortemente por sua submissão ao sistema patriarcal imposto pela aristocracia portuguesa, mantida pela Igreja Católica e pelo Estado. Outro ponto destacado por Abrantes (2010) é que, no período colonial, havia o pensamento de que o amor entre os casais surgiria com o tempo e que, dessa maneira, era comum que os noivos se vissem pela primeira vez apenas na data do casamento arranjado.

Contudo, “[...] se o amor não viesse com a convivência, o respeito mútuo e a harmonia do casal, significando principalmente a obediência e resignação feminina, era sinal de um casamento conveniente” (ABRANTES, 2010, p. 16).

A mesma autora reforça que a maioria das alianças matrimoniais entre as famílias, no século XIX, tratava-se de um negócio, mas explica que isso não significava que as partes envolvidas nos enlances visavam apenas ao lucro econômico. Ao contrário, segundo suas afirmações, baseavam-se em uma troca de interesses envolvidos.

Neto e Moreira (2016) explicam que esse tipo de união matrimonial teve início no século XVIII, permanecendo até a primeira metade do século XX, quando ocorreram algumas mudanças de cunho social. Essas transformações eram, na maioria dos casos, oriundas da Europa e alteraram o pacto matrimonial, uma vez que favoreceram o



aumento do individualismo e a separação entre negócios e família.

Alencar (2014), por meio da fala de suas personagens, explica que esse tipo de casamento era comum, conforme disse Seixas à Aurélia, em *Senhora*:

[...] Mas a senhora deve saber que o casamento começou a ser a compra da mulher pelo homem; e ainda neste século se usava em Inglaterra, como símbolo do divórcio, levar a repudiada ao mercado e vendê-la ao martelo. Também não ignora que no Oriente há escravas que vivem em suntuosos palácios, tratadas como rainhas (ALENCAR, 2014, p. 197).

Na obra, o dote é o requisito principal para a efetivação do casamento de Aurélia e Fernando. Dessa forma, entende-se ser relevante abordá-lo, destacando algumas de suas concepções, lembrando que Aurélia ofereceu como dote cem contos de réis para garantir seu casamento com Seixas. A quantia, conforme observamos no romance, foi paga em duas vezes: vinte contos foram repassados ao noivo no momento em que o “negócio” foi acertado e o restante logo após a cerimônia. Neto e Moreira (2016) pontuam que Nazzari (2001) define o dote como uma instituição europeia, trazida ao Brasil pelos portugueses no século XVI, juntamente com o cristianismo e outros costumes culturais europeus.

Compartilhando dessas mesmas afirmações, Ferreira e Abrantes (2013) salientam que o dote era um costume praticado por séculos no Ocidente, com origem portuguesa, e que se instaurou no Brasil devido ao processo de colonização. Ele se constituía partindo dos bens materiais que a noiva levava para sua vida conjugal, sendo compreendido como um meio de viabilizar casamentos entre famílias de posse. Assim, era o grande responsável pelos acordos matrimoniais que envolviam interesses políticos e financeiros.

Assim sendo, o casamento era reconhecido como um negócio que se estabelecia entre o pai da noiva e seu pretense genro. Colocando de maneira mais direta, nesse tipo de “negócio” trocavam-se mulheres por dinheiro.

Ruivo (2017), ao abordar a questão do dote, comenta que no século XIX a mulher burguesa vivia sob as regras pré-estabelecidas pela sociedade, vivendo sob a autoridade do marido: “os pais confiavam o dote aos maridos que administravam os bens da esposa sem que esta tivesse qualquer poder de decisão” (RUIVO, 2017, p. 124). A falta de autonomia feminina fazia com que as mulheres enfrentassem situações muito difíceis, uma vez que estavam sujeitas às vontades dos maridos. Seguindo nessa mesma perspectiva, Ferreira e Abrantes (2013) argumentam que no Brasil Colônia o casamento era compreendido como uma maneira de fortalecer a família e o dote, trazido pela moça, e tinha o objetivo de formar uma nova unidade familiar, favorecendo os recursos financeiros necessários ao estabelecimento de poder social e político dessa instituição. Importante apontar que as autoras citam que esses bens e recursos materiais eram compostos também por índios e escravos, importantes “bens” para a ampliação do poder econômico.

No romance *Senhora*, de Alencar, observamos o seguinte trecho, em que fica evidente como o dote era visto no casamento marcado por interesses econômicos: “Aurélia tinha razão. Se com essa obstinação, Seixas queria mostrar desapego à riqueza pelo casamento, fazia um ridículo papel; pois o enxoval não era senão um insignificante acessório do dote em troca do qual tinha negociado sua liberdade” (ALENCAR, 2014, p. 151).

Conforme nos apontam Ferreira e Abrantes (2013), as moças que tinham maior dote se destacavam dentre as demais em uma sociedade que se baseava no acúmulo de bens



e na distinção social: “o casamento com a contribuição do dote era um meio no qual se estabelecia acordos vantajosos, que tinham também por objetivo manter a posse e a riqueza das famílias, assim como a pureza de sangue entre a elite” (FERREIRA; ABRANTES, 2013, p. 4).

Contudo, é válido destacar que as famílias mais modestas, com menor recurso financeiro, também se esforçavam para dotar as moças solteiras. Porém, os bens do dote restringiam-se a peças do enxoval e a algum animal de serviço. Exemplo disso, no romance de Alencar, é o casamento das personagens Adelaide e Torquato. O autor critica esse comportamento da época, como se pode observar no seguinte trecho:

Trata-se de uma moça, sofrivelmente rica, bonita a quem a família deseja casar quanto antes. Desconfiando desses peralvilhos que por aí andam a farejar dotes, e receando que a menina possa de repente enfeitiçar-se por alguns dos tais bonifrates, assentou de procurar um moço sisudo, de boa posição, embora seja pobre; porque são justamente os pobres que sabem melhor o valor do dinheiro, e compreendem a necessidade de poupá-lo, em vez de atirá-lo pela janela fora como fazem os filhos dos ricos (ALENCAR, 2014, p. 56).

O século XIX passou por algumas transformações, como o processo de urbanização, o que foi de grande relevância para uma nova estrutura da sociedade, pois as mulheres passaram a frequentar bailes, teatros, saraus e outros eventos, saindo um pouco dos limites do ambiente doméstico. Com o passar do tempo, como destacado por Neto e Moreira (2016), o dote foi deixando de ser um requisito primordial para a realização de casamentos e passou a ser visto como uma questão de vínculo pessoal. Assim, as pessoas passaram a ter maior liberdade na escolha de seus parceiros. No entanto, apesar de ter perdido sua força como requisito principal para um bom casamento, o dote, ainda segundo a mesma

fonte, não caiu completamente em desuso até fim do século XIX.

Neto e Moreira (2016) salientam que, com a decadência do poder da família extensa, o casamento deixou de ser uma questão predominantemente de propriedade para ser um relacionamento reconhecido como de amor. Assim, os casamentos arranjados cederam espaço a uniões de livres escolhas dos noivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização da pesquisa que deu origem a este artigo, foi possível observar a correlação existente entre a história e a Literatura, uma vez que ambas possuem uma grande relevância no contexto social da América Latina, principalmente no Brasil, que tem um passado colonial marcante.

Propusemos aqui uma análise de como se davam os casamentos no século XIX, apesar de o período ser considerado como Romantismo, por meio da obra *Senhora*, de José de Alencar, considerado um dos maiores romancistas da Literatura Brasileira.

O romance analisado destaca de maneira muito clara os interesses que envolviam os enlances matrimoniais, realizados por conveniência, por aliança política e econômica. Como vimos, as mulheres do século XIX viviam em uma sociedade patriarcal, devendo sempre estar submissas a uma figura masculina, seja a do pai, seja a do marido. As moças deveriam seguir regras impostas pela sociedade e aprendiam desde cedo a cuidar da casa, do marido e da família. Tinham por obrigação aprender prendas domésticas, tais como bordar, costurar, tocar piano e tudo o que fosse necessário para se conseguir um bom casamento. Sendo assim, os casamentos eram vistos como um mero negócio que tinha por principal objetivo manter as fortunas ou, em



alguns casos, elevar a posição social dos menos favorecidos.

Em *Senhora*, a personagem principal se vê abandonada por seu grande amor devido a sua condição financeira inferior e, por esse motivo, ao receber uma herança inesperada, trata logo de “comprá-lo” como uma vingança pelo sofrimento que lhe foi causado.

No romance analisado, foi possível observar o casamento como um contrato social que atendia a interesses das personagens principais. A princípio, o amor não era levado em consideração, mas, com o decorrer das narrativas, o sentimento aflora nos personagens principais, que, em certos casos, conseguem superar as diferenças sociais. Em *Senhora*, após muitos embates, Aurélia e Seixas conseguem superar as diferenças e mágoas e se entregam ao sentimento forte que têm em comum.

Enfim, foi possível traçar um paralelo entre a obra em destaque e os casamentos dos dias atuais em que as pessoas, em geral, casam-se movidos por outros sentimentos que não o interesse econômico e político. Além disso, ficou evidente o olhar que se tinha da mulher como um ser submisso, que deveria estar sempre seguindo regras impostas por uma sociedade patriarcal, sob as ordens do pai ou do marido.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **"O dote é a moça educada"**: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República. 2010. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 23-45, 2010.

ALENCAR, José de. **Senhora**. Porto Alegre: L&PM, 2014.

ANDRADE, Maria Celeste de Moura. **O século XIX: O mundo burguês/O casamento/A nova**

mulher: O contexto histórico dos romances *Madame Bovary*, *Ana Karenina*, *O Primo Basílio* e *Dom Casmurro*. Evidência, Araxá, 2013. Disponível em: <http://www.uniaraxa.edu.br>. Acesso em: 01 out. 2017.

BERND, Zilah. O maravilhoso como discurso histórico alternativo. In: LEENHARDT, Jacques; PESAVENTO, Sandra Jatahy. (Orgs.). **Discurso histórico e narrativa literária**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, p. 127-134, 1998.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiróz, 2000. (Grandes nomes do pensamento literário).

D'INÇÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 187-201, 2012.

FERREIRA, Adriana; ABRANTES, Elizabeth Souza. **O declínio do dote e as novas prendas sociais femininas na sociedade maranhense da segunda metade do século XIX**. 2013. XXVIII Simpósio Nacional de História – Conhecimento histórico e diálogo social. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org>. Acesso em: 01 maio 2018.

LIMA, Samara Pereira Souza de. **As heroínas românticas nas obras A Moreninha, de Joaquim Manuel Macedo e Senhora, de José de Alencar**. Trabalho de graduação em Licenciatura em Letras/Literatura, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana. 2016.

NETO, Renato Drummond Tapioca; MOREIRA, Marcello. Esposa autônoma, marido submisso: casamento, dote e escravidão no romance *Senhora*, de José de Alencar (1875). **Aedos**, Porto Alegre, v. 8, n. 19, p. 37-61, Dez. 2016.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Contribuição da história e da literatura para a construção do cidadão: a abordagem da identidade nacional. In: LEENHARDT, Jacques; PESAVENTO, Sandra



Jatahy (Orgs). **Discurso histórico e narrativa literária**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, p. 20-21, 1988.

RUIVO, Albertina Pereira. A condição feminina em O Primo Basílio, de Eça de Queirós. In: PAVANELO, Luciene Marie et al (orgs). **Marginalidades femininas: a mulher na literatura e na cultura brasileira e portuguesa**. Montes Claros: Unimontes, p. 173-187, 2017.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Como citar este artigo (ABNT NBR 60230)

LEANDRO, A. F.; FREIRE, J. A. T. O mercado matrimonial em *Senhora*, de José de Alencar. **Revista Primeira Escrita**, Aquidauana, n. 5, p. 93-100, 2018.